

PORTARIA Nº 600 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA FUNÇÃO DE CONSULTOR
JURÍDICO NA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 2.952/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **RAFAELI SANCHES SANTOS**, Matrícula nº 229345, para responder como Consultora Jurídica na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, no período compreendido entre 01 a 30 de março de 2026, sem prejuízo das suas atuais atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de março de 2026.

Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral